



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 - Edição nº 20

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 034/2025: "Dispõe sobre a desvinculação de servidora municipal do cargo em que ocupa por motivo de aposentadoria."
- PORTARIA Nº 243/2025 - REPUBLICAÇÃO: "Dispõe sobre a designação de servidor municipal como fiscal de contrato, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 244/2025: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 238/2025: "Torna sem efeito a Portaria nº 238, de 30 de janeiro de 2025."
- Resolução CME Nº 003/2024: "Aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Brumado-Bahia para o Ano Letivo de 2025."
- CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2023.
- ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025.
- TERMOS DE APOSTILAMENTOS À CONTRATOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº. 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a desvinculação de servidora municipal do cargo em que ocupa por motivo de aposentadoria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que **DILMA SILVEIRA COSTA SANTOS**, servidora municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 602, solicitou e teve deferida a sua aposentadoria perante o INSS,

Considerando que a Lei 1.192, de 20 de fevereiro de 1998, instituiu o Regime Jurídico Único Estatutário, cujo vínculo entre o servidor e o município é institucional e não contratual, sendo que a desvinculação ou não de servidor efetivo, por motivo de aposentadoria, deve obedecer ao respectivo Estatuto,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado (Lei 1.212, de 13 de maio de 1999) estabelece no seu art. 34 que a vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração; II – demissão; III – recondução; IV – readaptação; V – **aposentadoria**; VI – posse em outro cargo inacumulável; VII – falecimento; VIII – perda do cargo por decisão judicial;

DECRETA

Art. 1º. Fica desvinculada a servidora municipal **DILMA SILVEIRA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 602, do Quadro de Servidores do Município de Brumado, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D956-CA3D-4215-921E> e informe o código D956-CA3D-4215-921E



Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 03 de fevereiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D956-CA3D-4215-921E> e informe o código D956-CA3D-4215-921E



Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D956-CA3D-4215-921E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 03/02/2025 16:56:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D956-CA3D-4215-921E>

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 243, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor municipal como fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal Sr. **ROMULO MIRANDA SOUZA**, matrícula nº 12346, para atuar como Fiscal da Execução de Contratos da **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**.

Art. 2º. O Fiscal ora designado será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento e execução dos contratos da referida secretaria, fazendo cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições contratadas, bem como, comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D637-2F19-3A40-C6EF> e informe o código D637-2F19-3A40-C6EF



Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 244, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SANDRA APARECIDA BORGES LUZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.429.825-09, servidora efetiva, matrícula nº 11229, para o cargo de provimento em comissão Coordenadora de Creche (SEMEC-22), com efeito a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão (o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-22** da Tabela IX, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023), conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 31 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D637-2F19-3A40-C6EF> e informe o código D637-2F19-3A40-C6EF



Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 238, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria nº 238, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 238, de 30 de janeiro de 2025, que nomeou ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 31 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D637-2F19-3A40-C6EF> e informe o código D637-2F19-3A40-C6EF



Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D637-2F19-3A40-C6EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 03/02/2025 16:57:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D637-2F19-3A40-C6EF>

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado através da Lei nº 1.210 de 03 de dezembro de 1998
Reformulado através da Lei nº 1.612 de 20 de setembro de 2010

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro | CEP: 46100-000 – Brumado-BA
Informações: (77) 3441-8761

Resolução CME Nº 003/2024, de 20 de dezembro de 2024.

Aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Brumado-Bahia para o Ano Letivo de 2025.

O Conselho Municipal de Educação de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os dispositivos legais e regimentais, da Lei Municipal 1.612, de 20 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 11, inciso VII e VIII e Artigo 17, inciso XI da Lei Municipal 1.612, de 20 de setembro de 2010, bem como votação realizada em Sessão Plenária de 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica APROVADO o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Brumado-Bahia (em anexo), para o Ano Letivo de 2025;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Brumado-Bahia, 20 (vinte) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Gicélia Lima de Oliveira Silva
Gicélia Lima de Oliveira Silva

Presidente do CME | Mandato 2024-2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Nº 30.612.975/0001-31

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro

CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

TEL.: (77) 3441 8400 / 8486 e-mail: educacao@brumado.ba.gov.br

JANEIRO							0
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

01 - Confraternização Universal
20 - São Sebastião

FEVEREIRO							15
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28		

03 a 07 - Jornada Pedagógica
10 - Início do Ano Letivo e da 1ª Unidade

MARÇO							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

03 - Compensado/ 04 - Carnaval
05 - Quarta-feira de Cinzas
08 - Dia Internacional da Mulher
29 - Sábado letivo

ABRIL							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	6	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

17/18 - Quinta e Sexta-feira Santa
21-Tiradentes

MAIO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

01 - Dia do Trabalhador/02-Compensado
31 - Término da 1ª Unidade e
Sábado letivo

JUNHO							13
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

02-Início 2ª Unidade
11 - Aniversário de Brumado
14- Sábado letivo/19 - Corpus Christi
20 a 01/07 - Recesso Junino/24 - São João

JULHO							22
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

01 – Continuação de Recesso Junino
02 - Independência da Bahia
12 - Sábado letivo

AGOSTO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

06 - Bom Jesus
11 – Dia do Estudante

SETEMBRO							22
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

07 - Independência do Brasil
08 - Compensado
12 - Término da 2ª Unidade
15 - Início 3ª Unidade

OUTUBRO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

12 - Nossa Senhora Aparecida
15 - Feriado: Dia do Professor
27 - Compensado
28 - Feriado: Funcionário Público

NOVEMBRO							18
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

02 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Consciência Negra/ 21 - Compensado

DEZEMBRO							11
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

06 - Sábado letivo
12 - Término da Unidade e do Ano Letivo
15 a 19 - Estudos e Ava. de Rec. Final
22 - Conselho de Classe e Res. Final

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro

CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

TEL.: (77) 3441 8400 / 8486 e-mail: educacao@brumado.ba.gov.br

CALENDARIO LETIVO 2025

Dias Letivos

Meses	Período	Nº de Dias Letivos	Sábados Letivos
Janeiro 2025	0	00	
Fevereiro 2025	10 a 28	15	
Março 2025	06 a 31	19	1
Abril 2025	01 a 30	19	1
Mai 2025	05 a 31	21	
Junho 2025	02 a 18	13	1
Julho 2025	01 a 31	22	1
Agosto 2025	01 a 29	20	
Setembro 2025	01 a 30	22	
Outubro 2025	01 a 31	20	
Novembro 2025	03 a 28	18	
Dezembro 2025	01 a 12	11	1
Total		200	5

Atividades	Período	Distribuição das unidades		
		Unidades	Período	Nº de Dias Letivos
Jornada Pedagógica	03 a 07/02/2025	1ª	10/02 a 31/05	74
Início do Ano Letivo	10/02/2025	2ª	02/06 a 12/09	65
Término do Ano Letivo	12/12/2025	3ª	15/09 a 12/12	61
Total de Dias Letivos	200			
Encerramento das Aulas da Educação Infantil	12/12/2025	Total		200
Estudos e Avaliações de Recuperação Final	15 a 19/12/2025			
Conselho de Classe	22/12/2025			
Resultados Finais Pós Conselho de Classe	22/12/2025			

LEGENDA

	Jornada Pedagógica		Feridos
	Início do ano letivo e da I Unidade		Dias compensados
	Final das Unidades		Recesso Junino
	Sábados e Domingos		Sábado Letivo
	Conselho de Classe		Estudos de Recuperação Final

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA - Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999
Reformulado pelas Leis n.º 1.739/2014, n.º 1.753/2015 e n.º 1.756/2015
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA
Fone: (77) 3441-2889 E-mail: comdica@brumado.ba.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGA**, referente ao Edital Nº.01/2023, de 31 de março de 2023, Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Sra. Maria Carolina de Lima Porto, 4ª Suplente, assinou O TERMO DE DESISTÊNCIA, na data de 30 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Resultado final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Brumado/Bahia, para o quadriênio 2024/2027, publicado no Diário Oficial Municipal no dia 03 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 1.739, de 30 de dezembro de 2014 que preceitua que ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr. IVO DE JESUS COSTA, quinto suplente de Conselheiro Tutelar por ordem de classificação, com 128 votos válidos, para provimento do cargo em virtude da vacância.

Brumado, 03 de fevereiro de 2025.

Lucimar Leite dos Santos
Lucimar Leite dos Santos

Presidente do COMDICA – Gestão 2025/2027

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA - Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999
Reformulado pelas Leis n.º 1.739/2014, n.º 1.753/2015 e n.º 1.756/2015
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA
Fone: (77) 3441-2889 E-mail: comdica@brumado.ba.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá comparecer até o dia **10 DE FEVEREIRO DE 2025**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, para apresentar a relação de documentos abaixo:

- a) 2 Fotos 3x4;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
 - e) Certidão de Antecedentes Criminais;
 - f) Número do PIS/PASEP (se houver);
 - g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
 - h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - i) Comprovante de Residência;
 - j) Declaração de Bens;
 - k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
 - m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.
- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;
 - No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Brumado, 03 de fevereiro de 2025.


Lucimar Leite dos Santos

Presidente do COMDICA – Gestão 2025/2027

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2025

Processo Administrativo nº 0017/2025

A Prefeitura Municipal de Brumado, por meio do Departamento de Licitação, emite uma errata ao Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 001/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização do Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública municipal, residente da Zona Rural do Município de Brumado, cuja abertura será dia 07 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: Elaboração de registro de preços para Contratação de empresa especializadas em prestação de serviços de nutrição e alimentação balanceada, responsável pelo preparo de aproximadamente 9.044.000 (nove milhões, quarenta e quatro mil) refeições por ano, em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico-sanitárias adequadas mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo, em 37 (trinta e sete) unidades escolares em conformidade com este termo de referência e seus anexos. (Justificativa do Termo de Referência – Anexo III)

Leia-se: Contratação de empresa especializada para realização do Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública municipal, residente da Zona Rural do Município de Brumado (Conforme Item 02 – Finalidade/Objeto)

Onde se lê: CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BRUMADO (Minuta de Contrato – Anexo XII)

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, RESIDENTE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRUMADO (Conforme Item 02 – Finalidade/Objeto)

Considerando que a errata não implaca em mudanças de cláusulas editalícias e não afeta na elaboração das propostas de preços, fica a data para abertura das propostas mantidas para o dia 07 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 41-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ABDFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ABDFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Cloves Peregrino de Souza, nº 179, centro, na cidade de Itaguaçu - Bahia, CEP 47.440.000, inscrita no CNPJ sob o número 48.421.542/0001-64, representada neste ato pelo não sócio Sr. André Ricardo Souza De Cerqueira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03799593380, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - Ba, inscrito no CPF/MF nº 023.978.355-76, residente e domiciliado na cidade de Salvador - Bahia, sito à Rua Embira, nº 149, aptº 1503, bairro Patamares, CEP 41.680-113, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 41/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 242-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADDLIFE DIAGNÓSTICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa ADDLIFE DIAGNÓSTICOS LTDA com sede na Rua Rua João Afonso Moreira, 243, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP 31.310-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.927.782/0001-60, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. MARCELO COMAM DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº SSP/MG 11234200, CPF/MF nº 046.221.536-96, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 242/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 89-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AGUIAR SISTEMAS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa AGUIAR SISTEMAS LTDA com sede na Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 260, Bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.518.490/0001-76, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Adilson dos Santos Aguiar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.695.481-25, CPF/MF nº 028.269.555-94, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2092 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 89/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 467-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ALVES MEDICINA E SAUDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa ALVES MEDICINA E SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Augusto dos Santos, nº 60, bairro Campo da Aviação, na cidade de Brumado-Ba, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 44.702.572/0001-98, representada pela senhora Lara Alves de Souza Pereira Santos, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 14.836.455-17 e do CPF/MF 034.730.445-12, residente e domiciliado na cidade de Brumado-Ba, sito à Rua José Augusto dos Santos, nº 60, bairro Campo da Aviação CEP: 46.100-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 467/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 100-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANA CAROLINE LEITE CASTRO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa ANA CAROLINE LEITE CASTRO inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.559.727/0001-22 com sede na Rua Dr. Amâncio Leite, 120-B Bairro Centro, Cidade de Brumado/BA neste ato representado pela Srª. Ana Caroline Leite Castro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1363611020 SSP/BA, inscrita no CPF/MF CPF nº 024.460.215-81, residente e domiciliada Rua Dr. Amâncio Leite, 120-B Bairro Centro, Cidade de Brumado/BA, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

0.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.305.0003.2074 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2075 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2083 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2092 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 100/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 523-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANESTMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ANESTMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua José Floriano Lago, nº 155, andar 1, centro, na cidade de Catu - Bahia, CEP 48.110-000, inscrita no CNPJ sob o número 45.087.245/0001-36, representada neste ato pelo não sócio Sr. Allan Tedesco Vasconcelos, portador do RG nº 0691570140 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 795.180.365-00, residente e domiciliado na cidade de Salvador - Bahia, sito à Av. Orlando Gomes, S/N, Cond. Costa Verde, Quadra G, lote 5A, Piatã, CEP 41.650-010, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 523/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 60-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SAUDE E BEM.ESTAR PSICOLOGICO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AS SAUDE E BEM.ESTAR PSICOLOGICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz De Barros Dias, N°133, Bairro Santa Tereza-Sede, Brumado Bahia, CEP 46.114-274, inscrita no CNPJ sob o número 54.484.108/0001-26, representada pela senhora **AMANDA SOARES RIBEIRO**, brasileira, Cargo: Psicóloga, Estado Civil: solteira, CPF nº 089.126.855-38 e carteira de identidade RG nº 16.507.768-96 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 60/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 394-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASR. DIAGNOSTICO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ASR. DIAGNOSTICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça dos Meira, nº 146, sala 10, centro, na cidade de Brumado - BA, CEP 46100-000, inscrita no CNPJ sob o número 42.742.678/0001-90, representada pelo (a) senhor (a) **GLAUBER NOVAIS BACELAR**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 11.219.658-65 SSP/BA e do CPF/MF 032.150.625-18, residente e domiciliado na cidade de Brumado - BA, CEP 46100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 394/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 140-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A RITA DE CÁSSIA NATIVIDADE ATAÍDE – ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **RITA DE CÁSSIA NATIVIDADE ATAÍDE – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.621.475/0001-60, situada à Rua Cel. Paulino Chaves, nº 255, sala 2, Centro, na cidade de Brumado-BA, representada pela médica Drª Rita de Cássia Natividade Ataíde, CRM 10.076, portadora do RG nº 02.203.069-74 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 260.067.155-20, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 140/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 21-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E BA DIAGNOSTICA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BA DIAGNOSTICA LTDA** com sede na Rua Estógio Costa, nº 564, São Francisco, na cidade de Guanambi - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.599.440/0001-68, representada neste ato por seu sócio, o Sr. Charley Fernandes Almeida, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 08.507.731-30, CPF/MF nº 736.151.025-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 21/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA com sede na Rua Dr. Gerino de Souza Filho, nº 53/69, bairro Itinga na cidade de Lauro Freitas, Ba CEP: 42.738-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.712.393/0001-91, representada neste ato por seu diretor, o Sr. Sergio Colombo dos Santos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14970275-27 SSP/BA, CPF/MF nº 095.224.278-88, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 2/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 149-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BRASIL SAÚDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa BRASIL SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 286, centro, Brumado - Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 22.369.212/0001-83, representada pelo senhor Thiago Torres Silva, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 22.324.952-13 SSP/BA e do CPF/MF 013.953.506-39, residente e domiciliado na cidade de Brumado - Bahia, sito à Rua Ásia, nº 165, Santa Tereza, CEP 46.114-708, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 149/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 168-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BRASMÉDICA COMERCIAL DE PROD. HOSP. LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa BRASMÉDICA COMERCIAL DE PROD. HOSP. LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.197.423/0001-05, com sede na Av. Prefeito José Neves Teixeira, Nº 2911, Bairro Ipanema, CEP: 46430-000, Cidade de Guanambi/BA, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Romildo Ramos Sobrinho, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 0797508775 SSP/BA, CPF/MF nº 886.922.805-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 168/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 300-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BRENO MACHADO FERNANDES.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BRENO MACHADO FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Pça Nelson Lula, nº 444, sala 1, centro, na cidade de Brumado - BA, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.119.892/0001-26, representada neste ato pelo Sr. Breno Machado Fernandes, portador da Cédula de Identidade nº 07413161-37 SSP/BA e do CPF/MF nº 921.359.985-20, residente e domiciliado na cidade de Brumado – BA, sito à Pça Nelson Lula, nº 444, centro, CEP: 46.100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 300/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 90-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BRUNA LUZ PEREIRA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BRUNA LUZ PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marco Aurélio de Castro, nº 20, sala, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o número 40.382.157/0001-43, representada neste ato pela Srª. Bruna Luz Pereira, portadora do RG nº 0962849197 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 026.915.115-02, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora – Bahia, sito à Rua Marco Aurélio de Castro, nº 20-A, centro, CEP 46.140-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 90/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 325-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAAD - CENTRO DE ANESTESIOLOGIA E DO APARELHO DIGESTIVO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa CAAD - CENTRO DE ANESTESIOLOGIA E DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Cel. Paulino Chaves, n.º 388 - sala 03, centro, na cidade de Brumado - Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 12.579.904/0001-00, representada neste ato pelo senhor Bruno Leandro Neves Brandão, portador do RG n.º 7.603.699-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 958.970.386-00, residente e domiciliado na cidade de Brumado - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 325/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 305-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAIQUE VINICIUS LEITE SANTOS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa CAIQUE VINICIUS LEITE SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Amâncio Leite, nº 3, Anexo A, Bairro do Tanque, na Cidade de Brumado, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 22.900.863/0001-58, representada pelo senhor Caíque Vinicius Leite Santos, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 13.228.100-79 SSP/BA, CREFITO N°225296 - F e do CPF/MF 022.255.455-02, residente e domiciliado na cidade de Brumado/BA, sito à Rua Amâncio leite, nº3, Bairro do Tanque CEP.46.100-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 305/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 132-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO MÉDICO ÁVILA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CENTRO MÉDICO ÁVILA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua A, nº 14, Sala 01, Vila de Catiboaba, na cidade de Brumado-BA, CEP46100-000, inscrita no CNPJ sob o número 13.254.895/0001-32, representada pela senhora **Nádia Barbosa de Ávila**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 08.382.079-52 e do CPF/MF 045.741.476-60, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2115 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 132/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 309-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO MEDICO AVILA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CENTRO MEDICO AVILA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua A, 14, Sala 01, Vila de Catiboaba, Brumado – Bahia, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.895/0001-32, representada neste ato pela sócia Sra. **Nádia Barbosa de Ávila**, brasileira, CPF: 775.999.425-72, Cédula de Identidade nº 20.953.859-77 SSP/BA, residente e domiciliada na Estrada da Magnesita – Rodovia 030, Km 5, s/n – Zona Rural, Brumado – Bahia – CEP: 46100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 309/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 355-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO MEDICO AVILA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CENTRO MEDICO AVILA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua A, 14, Sala 01, Vila de Catiboaba, Brumado – Bahia, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.895/0001-32, representada neste ato pela sócia Sra. **Nádia Barbosa de Ávila**, brasileira, CPF: 775.999.425-72, Cédula de Identidade nº 20.953.859-77 SSP/BA, residente e domiciliada na Estrada da Magnesita – Rodovia 030, Km 5, s/n – Zona Rural, Brumado – Bahia – CEP: 46100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 355/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 326-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO MÉDICO DR. MARIO MEIRA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CENTRO MÉDICO DR. MARIO MEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada à Rua Joana Angélica, nº 148 – Casa, Centro, na cidade de Brumado - Bahia, CEP 46100-000, inscrita no CNPJ sob o número 01.019.780/0001-84, representada pela sua sócia Srª. Doralice Pinheiro de Castro Gomes, portadora do RG nº 00.613.282-00 SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 182.420.575-91, residente e domiciliado na cidade de Brumado - Bahia, sito à Rua Joana Angélica, nº 138 – Casa, centro, CEP 46100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 326/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 61-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E CHAVES & MEIRA DEDETIZADORA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa CHAVES & MEIRA DEDETIZADORA LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.811.973/0001-80, representada neste ato por seu Representante legal, o Sr. Ramon Chaves Meira, portador da Cédula de Identidade CNH nº 00999741943, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, CPF/MF nº 320.564.605-30, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.00.5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECULT
02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER
13.392.0008.2024 GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 61/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 333-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLINICA MÉDICA DA MULHER LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CLINICA MÉDICA DA MULHER LTDA**, estabelecida na Placidia Rizério, nº 28-B, sala 04, centro, na cidade de Brumado - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 17.978.253/0001-37, representada pela senhora Ana Paola Rodrigues Palles Abreu, portadora do RG nº 05.854.379-12 SSP-BA, inscrito no CPF nº 777.018.955-15, residente e domiciliado na cidade Brumado - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 333/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 298-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA ALMEIDA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Casimiro Pinheiro de Azevedo, 322, sala 01, Centro, Brumado – Bahia, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.384.035/0001-50, representada neste ato pelo sócio Sr. Jorge Luiz Vaz Almeida, brasileiro, CPF: 066.008.165-20, Cédula de Identidade nº 546.110 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Casimiro Pinheiro de Azevedo, 322, Centro, Brumado – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 298/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 391-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA ALMEIDA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Casimiro Pinheiro de Azevedo, 322, sala 01, Centro, Brumado – Bahia, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.384.035/0001-50, representada neste ato pelo sócio Sr. Jorge Luiz Vaz Almeida, brasileiro, CPF: 066.008.165-20, Cédula de Identidade nº 546.110 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Casimiro Pinheiro de Azevedo, 322, Centro, Brumado – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 391/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 392-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CEOQ - CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLÓGICO QUEIROZ LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa CEOQ - CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLÓGICO QUEIROZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Paulino Chaves, nº 188, sala 01, Centro, cidade de Brumado-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.089.379/0010-62, representada neste ato pelo senhor Jívago Nascimento Queiroz, portador do RG: 49035026 órgão Expedidor: SSP BA CPF: 710.937.375-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 392/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 334-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA ERICKSON LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA ERICKSON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joana Angélica, nº 98, Sala 03, centro, na cidade de Brumado-BA, CEP 46-100-000, inscrita no CNPJ sob o número 10.577.094/0001-10, representada pelo Sr Erickson Dias Cambuí, portadora da cédula de identificação CRM: 17554 Órgão Expedidor: CRM/BA CpF;924.443.265-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 334/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 428-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLINICA MEDICA E CIRURGICA ERICKSON LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CLINICA MEDICA E CIRURGICA ERICKSON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joana Angélica, nº 98, Sala 03, centro, na cidade de Brumado-BA, CEP 46-100-000, inscrita no CNPJ sob o número 10.577.094/0001-10, representada pelo Sr Erickson Dias Cambuí, portadora da cédula de identificação CRM: 17554 Órgão Expedidor: CRM/BA CpF;924.443.265-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 428/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 388-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA com sede na Rua João Vieira Carneiro, nº 89, Pedro Gondim – João Pessoa – PB, CEP: 58.031-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.621.288/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Magalhães Neto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1864257 SSP/PB, CPF/MF nº 018.660.354-10, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 388/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 468-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLINICAL MEDIC EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa CLINICAL MEDIC EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor José Bernardino de Souza Leão, nº 205, centro, na cidade de Paramirim/BA, CEP 46190-000, inscrita no CNPJ sob o número 35.148.399/0001-37, representada pela Sra. Simara Barbielle de Souza Silva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13431582 SSP/BA e do CPF/MF 054.770.555-70, residente e domiciliada na cidade de Paramirim/BA, sito à na Rua Doutor José Bernardino de Souza Leão, nº 205, centro, CEP 46190-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 468/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 117-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C. M. CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa C. M. CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maranhão, 435, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Brumado - Bahia, CEP 46100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.983.915/0001-34, representada pela Srª Camila Machado Dias Leite, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 0783738323 SSP/BA, CREFITO nº 67856-F e do CPF/MF nº 994.743.955-00, residente e domiciliado na cidade de Brumado, sito à Rua Paulino Chaves, nº 63, centro, CEP 46100-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 117/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.390.052/0001-11, com endereço na Av. Ailton Paranaíba Vilela, 1555, Chácara General Banda, Três Corações / MG, representada neste ato por sua representante legal Sra. Amanda Sonja da Silva Teodoro, RG: MG-15.234.571 Órgão Expedidor: SSP MG CPF: 083.235.476-70, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
02.00.4 SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES
15.452.0005.1004 IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 30/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 206-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Bernardino de Souza Leão, nº30, centro, na cidade de Paramirim, CEP 46.190-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.436.203/0001-60, representada pela senhora Andrea do Nascimento Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1114928666 SSP/BA e do CPF/MF nº 004.172.325-27, residente e domiciliado na cidade de Paramirim, sito à Rua José Bernardino de Souza Leão, nº30, centro, CEP 46.190-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 206/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 449-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAVID MANOEL PEREIRA ARAUJO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa DAVID MANOEL PEREIRA ARAUJO pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 178, Novo Brumado, Brumado/BA, CEP: 46.117-154, inscrita no CNPJ sob o número 48.095.328/0001-65, representada pelo Sr. David Manoel Pereira Araujo, brasileiro, Cargo: Medico Estado: Solteiro, CPF nº 083.860.336-06, portador da cédula de identidade RG nº 18473838 Órgão Expedidor: SSP-MG, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 449/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 174-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DION DHIEIQUE SERVICOS DE FISIOTERAPIA EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **DION DHIEIQUE SERVICOS DE FISIOTERAPIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Horácio Jose dos Santos, Nº 547, Bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado - Ba, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 36.928.878/0001-39, representada pelo senhor **Dion Dhieique Viana Aguiar Batista**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 20.602.103-80, órgão expedidor SSP/BA, CREDITO Nº267943-F e do CPF/MF nº 859.734.575-67, residente e domiciliado na cidade de Brumado, sito à Av. Horácio José dos Santos, nº 547, Bairro Olhos D'Água, CEP 46100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 174/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 472-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA** com sede na Avenida Brumado, 230, Bairro Zabelê, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.761.986/0001-91, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Aglailton Alves Cabral, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 01.229.756-93 SSP/BA, CPF/MF nº 144.717.105-59, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 472/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 195-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DMT CIRÚRGICAS - SERVICOS MEDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **DMT CIRÚRGICAS - SERVICOS MEDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Otávio Santos, Nº 227, Sala 917, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, CEP 45020-750, inscrita no CNPJ sob o número 28.131.493/0001-18, representada pelo senhor **THIAGO SANTOS NOVAIS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº0935660348, órgão emissor SSP/BA e do CPF/MF 002.000.955-01, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 195/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 241-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EBD BIOTECH IMP E COM DE PRO MED HOSP LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **EBD BIOTECH IMP E COM DE PRO MED HOSP LTDA** com sede na Rua Jurua, 46, Loja 04 - Graca - Cep: 31140020 - BELO HORIZONTE - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.977.106/0001-91, representada neste ato por seu diretor de operações, o Sr. **CARLOS RAMACHO RIBEIRO VIANA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M.6352-466 SSP, CPF/MF nº 001.234.856-22, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 241/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 118-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ECLIN HOSPITALAR LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa ECLIN HOSPITALAR LTDA com sede na Rua Rua Políbio Santos Amorim, nº 11 - Monsenhor Antônio Fagundes - Brumado/BA - CEP: 46.114-106, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.834.589/0001-01 / CREA-BA 001003649-0, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. André Novais Bacelar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 09495847-54 SSP/BA, CPF/MF nº 802.979.785-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 118/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 111-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ECOPEL DIAGNÓSTICO S/S LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILLO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa ECOPEL DIAGNÓSTICO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada à Avenida Cel Francisco Brasil, nº 72 - Centro - Paramirim – Bahia CEP: 46190-000, inscrita no CNPJ sob o número 27.984.192/0001-74, representada neste ato pela Sra. Heloísa Maria Guedes Andrade, portadora da cédula de identidade de nº 13430809-32 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 019.042-015-47, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 111/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 54-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa Empresa **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 21.527.206/0001-44, sediada na Av. Otávio Santos, nº 227, Loja 07, bairro Recreio, Cep: 45.020-210, na cidade de Vitória da Conquista-BA, neste ato representada pela Sra **ELIUDE PEREIRA TANAN RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 656.982.075-34, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0450004414/SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 54/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 149-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pau Brasil, nº S/N, Loteamento Nova Ipanema, na cidade de Camacan, CEP 45.880-000, inscrita no CNPJ sob o número 24.301.008/0001-56, representada pelo senhor Almir Gonçalves de Souza Filho, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 08.393.214-30 SSP/BA e do CPF/MF nº 973.165.205-15, residente e domiciliado na cidade de Itabuna - BA, sito à Rua A (Jardim das Acácias), nº 528, Parque Verde – CEP 45.604-821, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 149/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 201-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.782.385/0001-40, com sede na Rua R, Nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Cidade: Fortaleza-Ce Estado: Ceará representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Adriano Holanda Ferreira, CPF/MF nº 623.024.503-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 201/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 28-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, com sede na Praça Armindo, Nº 26, na cidade de Brumado/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Mário Alves Ribeiro Júnior, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1290699496 SSP/BA, CPF/MF nº 009.475.935-94, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2075 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2092 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 28/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 137-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na Praça Armindo, Nº 26, na cidade de Brumado/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **Mário Alves Ribeiro Júnior**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1290699496 SSP/BA, CPF/MF nº 009.475.935-94, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 137/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 27-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação a Srª. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, cadastrado no CPF/MF sob nº 912.060.655-91, portador Carteira de Identidade RG nº 08428220-70/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com sede na Pc Armindo Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Mário Alves Ribeiro Júnior, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1290699496 Órgão Expedidor: SSP CPF: 009.475.935-94, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.365.0004.2094 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 27/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.612.975/0001-31

Ana Cristina dos Santos Silva

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 26-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, com sede na Praça Armindo, Nº 26, na cidade de Brumado/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Mário Alves Ribeiro Júnior, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1290699496 SSP/BA, CPF/MF nº 009.475.935-94, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.00.5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 26/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 298-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, com sede na Praça Armindo, Nº 26, na cidade de Brumado/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Mário Alves Ribeiro Júnior, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1290699496 SSP/BA, CPF/MF nº 009.475.935-94, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.00.5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 298/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 302-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **GSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alicia José de Lima, nº 420, Bairro Feliciano Pereira, Brumado-BA, CEP: 46.110-062, representada pelo Senhor Gabriel Silva da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1494359758 SSP-BA e do CPF/MF 049.245.195-88, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 302/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 328-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Av. São Geraldo, nº 288, recreio, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45020-700, inscrita no CNPJ sob o número 09.291.054/0001-28, representada neste ato pelo senhor Roberto Sidney Côrtes Quadros, portador do RG nº 01.721.891-87-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.492.815-15, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista – Bahia, sito à Rua Pastor Arthur Souza Freire, 604, aptº 402 – Bairro Candeias, CEP: 45.028-738, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 328/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 267-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IAN PRATES DA SILVA SEPULVEDA - SERVIÇOS MEDICOS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **IAN PRATES DA SILVA SEPULVEDA - SERVIÇOS MEDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sargento Antenor Santos, nº 44, Sala, Bairro Campo de Aviação, na cidade de Brumado – Bahia, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.316.010/0001-43, representada neste ato pelo Sr. Ian Prates da Silva Sepúlveda, portador da Cédula de Identidade nº 11.178.646-00, órgão expedidor SSP/BA, CPF nº 062.519.665-13, residente e domiciliada na cidade de Rio do Antônio – Bahia, sito à Praça 27 de julho, nº 26, Centro, CEP: 46.220-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 267/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 175-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ICARO CAINAN CLINICA DE FSIOTERAPIA EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa ICARO CAINAN CLINICA DE FSIOTERAPIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Euclides da Cunha N°280, Sala 01, Centro, na cidade de Brumado - Ba, CEP 46.1000-000, inscrita no CNPJ sob o número 36.519.830/0001-77, representada pelo senhor Icaro Cainan Sinval Caires, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 11.342.387-03 SSP/BA, CRÉFITO N° 290333- F e do CPF/MF 019.198.215-62, residente e domiciliado na cidade de Brumado/BA, sito à Rua Euclides da Cunha, nº280, Centro CEP.46.100-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 175/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 111-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IF MOURA E SILVA SERVIÇOS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **IF MOURA E SILVA SERVIÇOS** com sede na Rua Sinhazinha Santos, Nº 237, Ed. São Gabriel | Sala 09, Centro, Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.725.691/0001-44, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Ivan Fabricio Moura Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5233301-97 Órgão Expedidor: SSP-BA, CPF/MF nº 910836135-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 111/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 458-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **IL SERVIÇOS MEDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paratinga, nº 205, Centro, Boquira- Bahia. CEP:46530-00, inscrita no CNPJ sob o número 51.353.154/0001-06, representada pela Sra. Indira da Natividade Leão Costa, brasileira, Cargo: Medica Estado: Solteira, CPF nº 010.425.345-27, portadora da cédula de identidade RG nº 08412223-47 Órgão Expedidor: SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 458/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 16 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 95-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IMAM - INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa IMAM - INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada à Rua Joana Angelica,98 - Centro, cidade Brumado, Estado Bahia, CEP 46100-147, inscrita no CNPJ sob o número 02.759.394/0002-72, representada neste ato pela Sra. Nágila Ribeiro de Souza Malheiros, portadora da cédula de identidade de 11.510.237-01 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 471.354.841-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 95/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 173-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joana Angélica, nº 98, Centro, na cidade de Brumado - Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 02.759.394/0002-72, representada pela Srª **Nágila Ribeiro de Souza Malheiros**, portadora do RG nº 11.510.237-01 SSP-BA, CPF nº 471.354.841-34, residente e domiciliado na cidade de Guanambi Bahia, sito à Rua Deocleciano Andrade, nº 060, Bairro São Francisco, CEP 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 173/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 30-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IMPERIAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa Empresa IMPERIAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Juracy Magalhães, 158, Centro Livramento de Nossa Senhora/Ba, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o número 29.477.283/0001-49, representada pelo Sr. Mauricio Rios de Castro, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 03669994-27 e CPF nº 389.675.535-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 30/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 511-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IN SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa IN SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Esquilo, nº04, bairro Ouro Preto, na cidade de Olinda-PE, CEP: 53.370-110, inscrita no CNPJ sob o número 42.238.074/0001-00, representada pelo senhor Samyr Garcia do Nascimento, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02832732204, órgão expedidor Detran - PE e do CPF/MF nº 046.707.744-41, residente e domiciliado na cidade de Olinda - PE, sito à Rua Nereu Gomes Maciel, nº 177, aptº 1204, Casa Caiada, CEP: 53.040-055, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 511/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 116-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INFECTOCLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **INFECTOCLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 43.848.905/0001-29, situado à na Avenida Otavio Santos, 227, Edif C Med Otavio Santos Sala 917 Consultório 03, Recreio, Vitoria Da Conquista, BA, CEP 45.020-750, representado neste ato representada pelo senhor Augusto Anibal Santos da Costa Nunes, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 05.689.299-34 SSP/BA e do CPF/MF 632.227.285-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 116/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 454-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO CONQUISTENSE DE IMAGEM E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **INSTITUTO CONQUISTENSE DE IMAGEM E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada à Av. Otávio Santos, nº 155, Letra A, Recreio, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o número 13.902.348/0001-16, representada pela senhora Helainy Maria Monteiro Garrido, portadora da cédula de identidade de 04418046-24 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 929.040.095-15, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, sito à Av. Projetada, nº 1830, Cond. Vila Constanza, Rua Afrodite, nº 18, Bairro Boa Vista, CEP 45027-345, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 454/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 337-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E J C ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J C ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Casemiro Pinheiro Azevedo, nº 364, centro, na cidade de Brumado/BA, CEP 46.100-00, inscrita no CNPJ sob o número 02.276.721/0001-54, representada pelo senhor José Carlos Marinho Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 0291710913 SSP/BA e do CPF/MF 068.998.035-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 337/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 88-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JD SAUDE HOSPITALAR LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa JD SAUDE HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.471.773.0001/29, com sede na Rua Pelicano, 341, Loteamento Varandas Tropicais, Quadra 04, Lote 16, Galpão 04, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42701-340, representada neste ato pela Sócia/Administradora a Sra. Jessica de Jesus Nunes, portador do RG: 13234349-50, CPF: 045.378.345-79, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 88/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 176-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JOANNE FIGUEIREDO CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa JOANNE FIGUEIREDO CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Osvaldo M. de Souza, Nº 22, Bairro São José, na cidade de Brumado - Ba, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 37.369.025/0001-77, representada pela senhora Joanne Figueiredo Rizério Santos, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1518633692, órgão expedidor SSP/BA, CREFITO Nº 266593-F e do CPF/MF nº 066.227.835-60, residente e domiciliado na cidade de Brumado, sito à Rua Osvaldo M. de Souza, Nº 22, Bairro São José, CEP 46.100-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 176/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Ba, representado nesse ato legalmente pelo Sr. Isac Azevedo Magalhães, portador da cédula de identidade nº 11.379.899-71 SSP/BA, cadastrado no CPF/MF sob nº 830.808.995-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 5/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Ba, representado nesse ato legalmente pelo Sr. Isac Azevedo Magalhães, portador da cédula de identidade nº 11.379.899-71 SSP/BA, cadastrado no CPF/MF sob nº 830.808.995-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.00.5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA
02.00.6 SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0002.2009 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECULT
02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER
27.812.0008.2025 GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 5/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Ba, representado nesse ato legalmente pelo Sr. Isac Azevedo Magalhães, portador da cédula de identidade nº 11.379.899-71 SSP/BA, cadastrado no CPF/MF sob nº 830.808.995-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma de condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.00.5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA
02.00.6 SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0002.2009 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECULT
02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER
27.812.0008.2025 GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 5/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 222-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Ba, representado nesse ato legalmente pelo Sr. Isac Azevedo Magalhães, portador da cédula de identidade nº 11.379.899-71 SSP/BA, cadastrado no CPF/MF sob nº 830.808.995-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA
02.00.6 SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0002.2009 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 222/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 157-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 81, andar 1, centro, na cidade de Brumado, estado da Bahia, CEP 46.100-149, inscrita no CNPJ sob o número 49.993.894/0001-57, representada pela senhora Juliana De Oliveira Santos, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 09.284.546-06 e do CPF/MF nº 816.866.335-72, residente e domiciliado na cidade de cidade de Brumado, estado da Bahia, sito à Rua Maranhão, nº 209, Bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, CEP 46.114-032, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 157/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 476-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LAIZA DOS SANTOS FARIAS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LAIZA DOS SANTOS FARIAS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joana Angélica, centro, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ sob o número 33.495.828/0007-77, representada pela Sra. Laiza dos Santos Farias, carteira de identidade profissional CRP nº 03/75287, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13.845.275-08 e do CPF/MF sob o nº 057.748.275-00, residente e domiciliada na cidade de Brumado/BA, sito à Rua São Cristovão, 58, Bairro Novo Brumado, CEP: 46.100-000., doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 476/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13b de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 284-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LB MÉDICOS UNIDOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa LB MÉDICOS UNIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada na Rua Godofredo Guedes, 180, 1º andar, centro, na cidade de Riacho de Santana - Bahia, CEP 46.470-000, inscrita no CNPJ sob o número 20.521.948/0001-08, representada pelo Sr. Bruno Cesar Ivo Fernandes, portador da cédula de identidade de nº 0857188313 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 007.887.315-05, residente e domiciliado na cidade Riacho de Santana, sito à Rua Duque de Caixas, 180, 1º andar, centro, CEP 46.470-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 284/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 108-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LB MÉDICOS UNIDOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LB MÉDICOS UNIDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada na Rua Duque De Caxias, 180, 1º andar, centro, na cidade de Riacho de Santana - Bahia, CEP 46.470-000, inscrita no CNPJ sob o número 20.521.948/0001-08, representada pelo Sr. Bruno Cesar Ivo Fernandes, portador da cédula de identidade de nº 0857188313 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 007.887.315-05, residente e domiciliado na cidade Riacho de Santana, sito à Rua Duque de Caxias, 180, 1º andar, centro, CEP 46.470-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 108/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 136-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LEANDRO LIMA SANTOS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa LEANDRO LIMA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Leonídio Oliveira, nº 50, centro, na cidade de Barra do Choça - Bahia, CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ sob o número 44.864.991/0001-26, representada pelo senhor Leandro Lima Santos, portador da cédula de identidade nº 09.661.002-63, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 033.377.815-43, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, sito à Leonídio Oliveira, nº 90, Recreio, CEP 45.020-340, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 136/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 159-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.001.049/0001-76, com sede na Rua da Indonésia nº 500, Galpão 08 – Granjas Rurais Presidente Vargas - CEP: 41.230-020 – Salvador/ BA, representada neste ato por FRANCISCO CARLOS COUVRE, portador da Cédula de Identidade RG N.º 03.159.054-33 – SSP BA, CPF/MF nº 863139838-15, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 159/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 170-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LIMA AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LIMA AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Teodora da Silva Leite, nº573, Bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado-BA, CEP 46100-000, inscrita no CNPJ sob o número 28.706.138/0001-20, representada pela senhora Juliana Lima Aguiar, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 12.859.756-93 e do CPF/MF 019.418.745-41, residente e domiciliado na cidade de Brumado-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 170/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 31-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LOPES CLINICA MEDICA E ASSESSORIA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LOPES CLINICA MEDICA E ASSESSORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Doutor Antônio Mourão Guimarães, nº 250, centro, na cidade de Brumado-Ba, CEP 46.100-097, inscrita no CNPJ sob o número 15.744.080/0001-67, representada pela senhora Talita Lopes Pereira Gomes, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 16120181-49 SSP/BA e do CPF/MF 062.498.796-50 residente e domiciliado na cidade de Brumado-Ba, sito à Av. Clemente Gomes, nº 140- - bairro Alto do Escalavrado, CEP 46.115-330, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0003.2092 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 31/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 354-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LOPES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LOPES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** com sede na Rua Coronel Paulino Chaves, 188, na cidade de Brumado/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.697.003/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. José Américo de Souza Lopes, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 01.359.968-21, SSP/BA, CPF/MF nº 089.150.595-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 354/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 70-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MÁRCIA MARIA AGUIAR DE JESUS CARNEIRO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MÁRCIA MARIA AGUIAR DE JESUS CARNEIRO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rio Brumado, nº 150, Centro Rio de Contas - Bahia CEP: 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o número 49.078.921/0001-66, representada pela Senhora Márcia Maria Aguiar de Jesus Carneiro, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 09.626.518-34 SSP/BA e do CPF/MF 027.260.085-77, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 70/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 378-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCO ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MARCO ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II. n.º25, letra M, centro, cidade de Guanambi, inscrita no CNPJ sob o nº 46.169.837/0001-60, neste ato por seu representante legal, o Sr Marco Roberto Guimarães Pereira, RG: 0703767518 Órgão Expedidor: SSP BA CPF: 709.083465-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 378/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 237-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARJORYE GONÇALVES PEREIRA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MARJORYE GONÇALVES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rod. Conquista-Barra do Choça, nº 11, Cond. Terras do Alphaville Quadra X, Lote 11, Barra Universidade, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.032-290, inscrita no CNPJ sob o número 43.304.391/0001-40, representada pela senhora Marjorye Gonçalves Pereira, portadora do RG nº 2061748880 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 043.220.935-23, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, sito à Rod. Conquista-Barra do Choça, nº 11, Cond. Terras do Alphaville Quadra X, Lote 11, Barra Universidade, CEP 45.032-290, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 237/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 429-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARJORYE GONÇALVES PEREIRA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MARJORYE GONÇALVES PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rod. Conquista-Barra do Choça, nº 11, Cond. Terras do Alphaville Quadra X, Lote 11, Barra Universidade, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.032-290, inscrita no CNPJ sob o número 43.304.391/0001-40, representada pela senhora **Marjorye Gonçalves Pereira Bacelar**, portadora do RG nº 2061748880 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 043.220.935-23, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, sito à Rod. Conquista-Barra do Choça, nº 11, Cond. Terras do Alphaville Quadra X, Lote 11, Barra Universidade, CEP 45.032-290, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 429/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 201-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARLI ARAUJO DOS SANTOS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MARLI ARAUJO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Gonçalves de Aguiar, nº 71, sala, Baraúnas, na cidade de Brumado, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 42.153.796/0001-62, representada pela senhora Marli Araujo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 0348642610 SSP/BA e do CPF/MF nº 347.450.335-91, residente e domiciliado na cidade de Brumado, sito à Rua Antônio Gonçalves de Aguiar, nº 71, Baraúnas, CEP 46.100-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 201/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.199.870/0001-55, com sede na Rua João Pitombeira, N° 13, Centro, Cep: 63.600-000, Senador Pompeu - Ce, representada pela sua sócia administradora MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, portadora da RG sob o nº 2007961194-4 SSPDS-CE, inscrita no CPF: 017.720.013-84, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2075 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.301.0003.2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2115 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 7/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 53-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MDTT- SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MDTT- SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Rua Av. Otávio Santos, nº 227, sala 915, Bairro Recreio, Vitória da Conquista-Ba, CEP 45020-750, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.318.453/0001-66, representada neste ato pela Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 07.961.031-51 SSP/BA, CPF/MF nº 800.495.455-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 53/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 403-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MED RX – MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA E DIAGNÓSTICO EM RAIOS X.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MED RX – MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA E DIAGNÓSTICO EM RAIOS X com sede na Alameda Salvador, Nº 1057, SALA 912 Torre América. Bairro Caminho das Arvores – Salvador – BA. CEP: 41.820-790, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.617.013/0001-78, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Lidiane da Silveira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 07.049.128-30 Órgão Expedidor: SSP-BA, CPF: 787.716.845-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 403/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDISIL COML. FARM. HOSP. HIG. e TRANSPORTES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MEDISIL COML. FARM. HOSP. HIG. e TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua da Bolívia, Nº 223, Quadra P Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas na cidade de Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Ivan Correia da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.124.402-25, CPF/MF nº 232.180.105-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2075 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.301.0003.2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2115 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 7/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 99-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDISIL COML. FARM. HOSP. HIG. e TRANSPORTES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MEDISIL COML. FARM. HOSP. HIG. e TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua da Bolívia, Nº 223, Quadra P Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas na cidade de Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Ivan Correia da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.124.402-25, CPF/MF nº 232.180.105-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 99/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 596-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIRA SERVICOS FUNERARIOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MEIRA SERVICOS FUNERARIOS LTDA, com sede na Rua Exupério Pinheiro Canguçu, 284 centro, na cidade de Brumado -Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.138.610/0001-04, representada neste ato por seu administrador, o Sr. Daqmar Meira dos Santos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.849.076-26 órgão expedidor: SSP/BA, CPF/MF nº 578.803.955-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2083 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO – TFD

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 596/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 93-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** com sede na Rua Virgínia da Silva Leite, nº 86, Bairro Nova Esperança, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Eufrozina Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01.063.143-78, CPF/MF nº 112.877.645-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2075 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2092 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 93/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 291-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI com sede na Rua Virgínia da Silva Leite, nº 86, Bairro Nova Esperança, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Eufrozina Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01.063.143-78, CPF/MF nº 112.877.645-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2075 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2092 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 291/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 292-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação a Srª. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, cadastrado no CPF/MF sob nº 912.060.655-91, portador Carteira de Identidade RG nº 08428220-70/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** com sede na Rua Virgínia da Silva Leite, nº 86, Bairro Nova Esperança, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Eufrozina Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01.063.143-78, CPF/MF nº 112.877.645-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.365.0004.2094 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 292/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.612.975/0001-31

Ana Cristina dos Santos Silva

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 92-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI com sede na Rua Virgínia da Silva Leite, nº 86, Bairro Nova Esperança, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Eufrozina Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01.063.143-78, CPF/MF nº 112.877.645-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

04.121.0006.2014 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRA LIVRE

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

02.00.4 SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES

26.782.0005.2005 GESTÃO DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECULT

02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER

27.812.0008.2025 GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 92/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 94-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO E MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 16.595.230/0001-80, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pela sua Secretária Municipal a Srª. MAGALY DO CARMO ALVES, cadastrado no CPF/MF sob nº 953.771.745-34, portador Carteira de Identidade RG nº 08.772.432-47/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21, com sede na Rua Virgínia da Silva Leite, nº 86, Bairro Nova Esperança, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Eufrozina Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01.063.143-78, CPF/MF nº 112.877.645-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2056 PSE - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIST. SOCIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0010.2059 PSB - BRAS/PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – SCFV

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0010.2060 PSB - IGDBF BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

08.122.0010.2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 94/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUMADO

CNPJ: 16.595.230/0001-80

Magaly do Carmo Alves

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 290-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI com sede na Rua Virgínia da Silva Leite, nº 86, Bairro Nova Esperança, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Eufrozina Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01.063.143-78, CPF/MF nº 112.877.645-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

04.121.0006.2014 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRA LIVRE

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

02.00.4 SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES

26.782.0005.2005 GESTÃO DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECULT

02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER

27.812.0008.2025 GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 290/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 293-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO E MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 16.595.230/0001-80, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pela sua Secretária Municipal a Srª. MAGALY DO CARMO ALVES, cadastrado no CPF/MF sob nº 953.771.745-34, portador Carteira de Identidade RG nº 08.772.432-47/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21, com sede na Rua Virgínia da Silva Leite, nº 86, Bairro Nova Esperança, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Eufrozina Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01.063.143-78, CPF/MF nº 112.877.645-68, portador Carteira de Identidade RG nº 02.969.002-14, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2056 PSE - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIST. SOCIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0010.2059 PSB - BRAS/PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA – SCFV

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0010.2060 PSB - IGDBF BOLSA FAMILIA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

08.122.0010.2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 293/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUMADO

CNPJ: 16.595.230/0001-80

Magaly do Carmo Alves

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 50-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação a Srª. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, cadastrado no CPF/MF sob nº 912.060.655-91, portador Carteira de Identidade RG nº 08428220-70/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21, com sede na Rua Virgínia da Silva Leite, nº 86, Bairro Nova Esperança, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Eufrozina Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01.063.143-78, CPF/MF nº 112.877.645-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 50/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.612.975/0001-31
Ana Cristina dos Santos Silva
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 95-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação a Srª. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, cadastrado no CPF/MF sob nº 912.060.655-91, portador Carteira de Identidade RG nº 08428220-70/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21, com sede na Rua Virgínia da Silva Leite, nº 86, Bairro Nova Esperança, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46100-000, representada neste ato por sua Representante Legal, a Sra. Eufrozina Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 01.063.143-78, CPF/MF nº 112.877.645-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.365.0004.2094 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 95/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.612.975/0001-31

Ana Cristina dos Santos Silva

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 338-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MRC CLÍNICA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa MRC CLÍNICA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Juracy Magalhães, nº 158, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o número 08.218.762/0001-70, representada pela senhora Dinaíza Rios de Castro, portadora do RG nº 817.193 SSP/BA, CPF nº 409.801.115-87, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, sito à Av. Dr. Edilson Pontes, nº 22-A, centro, CEP 46.140-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 338/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 41-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MV SERVIÇOS SAÚDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MV SERVIÇOS SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua João Cassiano, nº 311, Centro, Cep: 46.220-000 Cidade Rio do Antônio, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 53.294.904/0001-33, representada pela senhora **Maria Eduarda Matos Viana**, portadora do RG: 20.695.683-50 Órgão Expedidor: SSP - BA CPF: 069.318.415-99, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 41/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 155-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NAIARA BONFIM AGUIAR.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NAIARA BONFIM AGUIAR**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Clemente Gomes, 235, sala, Parque Alvorada, na cidade de Brumado, estado da Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 36.044.268/0001-72, representada pela senhora Naiara Bonfim Aguiar, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 15.533.809-91 e do CPF/MF nº 050.896.505-51, residente e domiciliado na cidade de cidade de Brumado, estado da Bahia, sito à Av. Clemente Gomes, 235, Parque Alvorada CEP 46.100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 155/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 327-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Trazibulo Olímpio de Brito, nº 58, centro, na cidade de Paramirim - BA, CEP 46.190-000, inscrita no CNPJ sob o número 13.578.482/0001-03, representada pelo Sr. Nelson Tiago Barbosa Tanajura, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 05210300-56 SSP/BA e do CPF/MF nº 924.694.855-68, residente e domiciliado na cidade de Paramirim - BA, sito à Rua Trazibulo Olímpio de Brito, nº 58, centro, CEP 46.190-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 327/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 42-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** com sede na Rua Gustavo Torres Trocolli, nº67, bairro Pedro Godim, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.621.288/0001-35, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. **WALDENOR NOBREGA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 116.146, CPF/MF nº 263.292.397-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 42/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 117-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NUCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CANCER.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NUCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CANCER**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.428.475/0001-46, com endereço na Rua Padre Luiz Figueiras, SN, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, neste ato representada pelo Sr. Romilza Medrado dos Santos, portador do documento de identidade nº 101960565 SSP/BA, CPF/MF nº 140.217.735-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2083 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO – TFD
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 117/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 195-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NUTRI & FISIO CLÍNICA DE NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa NUTRI & FISIO CLÍNICA DE NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Oldack Carvalho Neves, nº 221, Bairro do Tanque, na cidade de Brumado - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.945.198/0001-28, representada pela Srª Glenda Luiza Moura Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 08.825.857-20 SSP-BA, CREFITO nº 111993-F e do CPF/MF nº 004.476.975-01, residente e domiciliado na cidade de Brumado - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 195/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.151.775/0001-63, com sede na Rua José Jorge Pereira, nº 202, Lt. 06, Buraquinho, Lauro de Freitas, Estado da Bahia, representada neste ato por seu representante legal, a Sra. Gabriella Maia Moraes Sales, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1002759234 SSP/BA, CPF/MF nº 027.725.815-43, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 23/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 351-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OJR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **OJR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Meira Leite, nº 125, Bairro Campo de Aviação – sede, na cidade de Brumado - BA, CEP 46.117-036, inscrita no CNPJ sob o número 46.174.498/0001-00, representada pelo senhor Oldack Lima Neves Junior, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 14.169.176-08, órgão expedidor SSP-BA, do CPF/MF nº 067.631.455-43, residente e domiciliado na cidade de Brumado – BA, sito à Rua José Meira Leite, nº 125, Bairro Campo de Aviação – sede, CEP: 46.117-036, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 351/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 384-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OJR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **OJR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Meira Leite, nº 125, bairro Campo de Aviação - Sede, Brumado-BA, CEP: 46117-036, inscrita no CNPJ sob o número 46.174.498/0001-00, representada pelo Oldack Lima Neves Junior, brasileiro, Cargo: Médico, Estado Civil: Casado, CPF nº 067.631.455-43, portador da cédula de identidade RG nº 14.169.176-08 Órgão Expedidor: SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 384/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.441.185/0001-17, com sede na Rua Avenida Gupe, 10.767 – Galpão 25 Sala 09, Jardim Belval, Cidade: Barueri, representada neste ato por seu representante FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.868.409-5 SSP/SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 186.991.168-70, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 13/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/n, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-7580, Itabuna-BA, representada neste ato pela Sr. LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, cadastrado no CPF/MF sob o nº 012.666.705-56, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2075 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.301.0003.2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.301.0003.2114 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

10.302.0003.2115 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 7/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 158-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/n, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-7580, Itabuna-BA, representada neste ato pelo Sr. João Marinho Galvão Bisneto, cadastrado no CPF/MF sob o nº 647.041.225-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT
339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 158/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 154-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORL ANDERSON ABREU LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ORL ANDERSON ABREU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Messias Pereira Donato, nº163, Edif. Flores, Sala 108, Ev01, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.908.127/0001-16, representada neste ato pelo sócio Sr. Anderson da Silva Abreu, CPF: 021.872.435-75, Cédula de Identidade nº12.648.689-10 SSP/BA, residente e domiciliado na Guanambi – BA, sito à Avenida Governador Nilo Coelho, nº 26, casa 52, Bairro São Sebastião, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 154/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 68-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PEREIRA SAMPAIO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa PEREIRA SAMPAIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ezequiel Francisco De Oliveira, 351, Belo Horizonte, GUANAMBI - BA, CEP: 46430000, inscrita no CNPJ sob o número 52.395.452/0001-13, representada pela senhora BIANCA PEREIRA SAMPAIO, brasileira, Cargo: Psicóloga, Estado Civil: solteira, CPF nº 02654680571 e carteira de identidade RG nº 65.663.002-4 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 68/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 192-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83, com endereço na Rod Fernão Dias, S/N, Bairro: Dos Pires, Município de Extrema-MG, neste ato representada pela Sra. Vanice Maria de Sousa, portadora do documento de identidade/ RG nº MG12584165 SSP/MG, CPF/MF nº 042.809.166-08 e pela Sra. Natânia Pauliane Piceli, portadora do Documento de Identidade/ RG nº MG16666796 SSP/MG, CPF/MF nº 094.039.336-07, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 192/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 107-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E POMPÉIA CONSTRUTORA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa POMPÉIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.210.244/0001-60, com sede na Praça Nelson Lula, Nº 200 Sala C, representada neste ato pelos sócios o Sr. Rafael Figueredo da Silva Lima, cadastrado no CPF/MF sob nº 084.942.915-30, portador Carteira de Identidade RG nº 22.969.954-54, SSP/BA, e o Sr. Jair da Silva Leite, cadastrado no CPF/MF sob nº 428.104.695-04, portador Carteira de Identidade RG nº 02.969.002-14, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.007 - SECRETARIA DE PLANEJ E DESENVOL ECONÔMICO

02.00.7 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

04.121.0006.2013 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET.PLANEJ.E DESENVOLV.ECONÔMICO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

02.00.8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0007.2017 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 107/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 108-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO E POMPÉIA CONSTRUTORA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 16.595.230/0001-80, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pela sua Secretária Municipal a Srª. MAGALY DO CARMO ALVES, cadastrado no CPF/MF sob nº 953.771.745-34, portador Carteira de Identidade RG nº 08.772.432-47/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa POMPÉIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.210.244/0001-60, com sede na Praça Nelson Lula, Nº 200 Sala C, representada neste ato pelos sócios o Sr. Rafael Figueredo da Silva Lima, cadastrado no CPF/MF sob nº 084.942.915-30, portador Carteira de Identidade RG nº 22.969.954-54, SSP/BA, e o Sr. Jair da Silva Leite, cadastrado no CPF/MF sob nº 428.104.695-04, portador Carteira de Identidade RG nº 02.969.002-14, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0010.2050 GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 108/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUMADO

CNPJ: 16.595.230/0001-80

Magaly do Carmo Alves

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 367-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E POMPÉIA CONSTRUTORA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa POMPÉIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.210.244/0001-60, com sede na Praça Nelson Lula, Nº 200 Sala C, representada neste ato pelos sócios o Sr. Rafael Figueredo da Silva Lima, cadastrado no CPF/MF sob nº 084.942.915-30, portador Carteira de Identidade RG nº 22.969.954-54, SSP/BA, e o Sr. Jair da Silva Leite, cadastrado no CPF/MF sob nº 428.104.695-04, portador Carteira de Identidade RG nº 02.969.002-14, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.0006.2014 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRA LIVRE

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

20.608.0007.1014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 367/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 194-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação a Srª. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, cadastrado no CPF/MF sob nº 912.060.655-91, portador Carteira de Identidade RG nº 08428220-70/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1475, Campo Elíseos, São Paulo-SP, CEP 01205-001, representada neste ato por procuração pela Srª. Andreza Cristina de Oliveira Valdes, portadora do RG nº 29.916.899 SSP/SP, CPF nº 226.772.278-00, e pela Srª. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390 SSP/SP, CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 194/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.612.975/0001-31
Ana Cristina dos Santos Silva
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 50-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1475, Campo Elíseos, São Paulo-SP, CEP 01205-001, representada neste ato por procuração pela Srª. **Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, portadora do RG nº 29.916.899 SSP/SP, CPF nº 226.772.278-00, e pela Srª. **Neide Oliveira Souza**, portadora do RG nº 28.543.390 SSP/SP, CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 50/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 69-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1475, Campo Elíseos, São Paulo-SP, CEP 01205-001, representada neste ato por procuração pela Srª. **Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, portadora do RG nº 29.916.899 SSP/SP, CPF nº 226.772.278-00, e pela Srª. **Neide Oliveira Souza**, portadora do RG nº 28.543.390 SSP/SP, CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 69/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 151-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRO MED LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PRO MED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Otávio Santos, nº 227, sala 915, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o número 18.923.701/0001-68, representada neste ato pela sua não sócia Srª Erika Sodrê Andrade de Brito, portador do RG nº 0796103151 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 800.455.455-53, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista – Bahia, sito na Av. Boa Vista, nº 705, Bairro Boa Vista, CEP 45.026-700, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 151/2021, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 165-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Rui Barbosa, 118, Ed. Michal. Térreo, - Vila Jardim América, Cachoeirinha - RS, representada neste ato pelo Sr. Alwin Wilhelm Elbern, portador do RG nº 6073042761 SSP/RS, CPF nº 111.687.300-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 165/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 128-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIPHYSIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **QUALIPHYSIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. João Paulo I, nº 1298, Bairro Parque Alvorada, na cidade de Brumado - Bahia, CEP 46100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.644.537/0001-22, representada pela Srª Lorenna Franco Cunha de Oliveira Barbosa, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 0992986940 SSP/BA, CREFITO nº 183494-F e do CPF/MF nº 016.822.875-05, residente e domiciliado na cidade de Brumado, sito à Av. João Paulo I, nº 1298-A, Bairro Parque Alvorada. CEP 46100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 128/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 85-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E REZENDE E ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa REZENDE E ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada à Av. Otavio Santos, nº 227, Sala 504, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.020.210, inscrita no CNPJ sob o número 44.280.696/0001-22, representada pelo seu sócio Sr. Genário Judson Lacerda Rocha, portador do RG nº 50.238.342-2 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 385.227.268-84, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, sito à Rua Pastor Arthur de Souza Freire, nº 340, aptº 304, Bairro Candeias, CEP 45.028-738, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 85/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 13-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.552.212/0002-68, com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 – Armazem 3 Parte 3 - Itaipava – CEP: 88316-701, representada neste ato por seus representantes legais, o Sr. Fernando Mazeo Júnior, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.494.397-3 SSP-SP, CPF/MF nº 148.544.108-09, e a Sra. Ana Tunon Orrico, portadora RNM/DIREX/SR/PF/SP nº F758004C, inscrita no CPF/MF sob nº 718.411.711-58, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 13/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 197-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RSM-AAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **RSM-AAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na José Floriano Lago, nº 155, andar 1, centro, na cidade de Catu – Bahia, CEP 48.110-000, inscrita no CNPJ sob o número 29.473.879/0001-70, representada neste ato pelo não sócio Sr. Allan Tedesco Vasconcelos, portador do RG nº 0691570140 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 795.180.365-00, residente e domiciliado na cidade de Salvador - Bahia, sito à Av. Orlando Gomes, S/N, Cond. Costa Verde, Quadra G, lote 5A, Piatã, CEP 41.650-010, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 197/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 59-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SALETE LEITE FONOAUDIOLOGA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SALETE LEITE FONOAUDIOLOGA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na com endereço à Rua Ana Rita Meira Lobo, 139, Bairro Olhos D'água, cidade de Brumado Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 54.378.903/0001-30, representada pela Senhora **SALETE MEIRA DOS SANTOS LEITE**, brasileira, Fonoaudióloga, Estado Civil Solteira, CPF nº 075.888.175-42, RG nº 21.328.274-78 Órgão Expedidor: SSP BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 59/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 388-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAM BMF INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa SAM BMF INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.706.532/0001-35, Rua São João, 183 - Centro, cidade de Brumado, no estado da Bahia, CEP: 46100-027, neste ato representado pela sua representante legal, a Srª Samara Pereira Queiroz, brasileira, Cargo: Sócia Administradora, Estado civil: solteira, CPF nº 030.118.255-80 e RG ne 1384904220, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 388/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 431-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAM BMF INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SAM BMF INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.706.532/0001-35, Rua São João, 183 - Centro, cidade de Brumado, no estado da Bahia, CEP: 46100-027, neste ato representado pela sua representante legal, a Srª Samara Pereira Queiroz, brasileira, Cargo: Sócia Administradora, Estado civil: solteira, CPF nº 030.1.18.255-80 e RG ne 1384904220, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO

3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 431/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 298-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMPAIO & SAMPAIO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.283.500/0001-80, estabelecida à Avenida Ascendino Melo, nº 297, Bairro Recreio, na Cidade de Vitória da Conquista-BA, representada neste ato pelo(a) seu(sua) representante legal, a Sra. **Cristiane Santos Barreto Sampaio**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30641373 SSP/SE, cadastrada no CPF/MF sob nº 604.977.265-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 298/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 54-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMPAIO & SAMPAIO LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.283.500/0001-80, estabelecida à Avenida Ascendino Melo, nº 297, Bairro Recreio, na Cidade de Vitória da Conquista-BA, representada neste ato pela sua representante legal, a Sra. **Cristiane Santos Barreto Sampaio**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30641373 SSP/SE, cadastrada no CPF/MF sob nº 604.977.265-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 54/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 156-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAÚDE COMPANY SERVIÇOS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SAÚDE COMPANY SERVIÇOS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça dos Meiras, Nº 164, centro, na cidade de Brumado/BA, CEP: 46.100-101, inscrita no CNPJ sob o número 29.846.244/0001-71, representada pelo Sr. Glauber Novais Bacelar, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 11.219.658-65 SSP/BA e do CPF/MF 032.150.625-18, residente e domiciliado na cidade de Brumado – BA, sito à Rua Antônio Machado Viana, nº 89, Bairro Santa Tereza, CEP: 46.114-700, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2084 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 156/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 122-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E SEGUROS SURA S.A.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com endereço na Av. Padre Antônio José Dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04563-004, neste ato representada por Procuração, pela Sra. Ana Paula Araújo Santana, portadora do RG nº 56066087X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.321168-95, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.001 -GABINETE DO PREFEITO
02.00.1 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 122/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 123-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEGUROS SURA S.A.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com endereço na Av. Padre Antônio José Dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04563-004, neste ato representada através de Procuração, pela Sra. Ana Paula Araújo Santana, portadora do RG nº 56066087X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.321168-95, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2061 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2075 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 123/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



2º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 207-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, com endereço na Rua João Carvalho, nº 205, Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Sra. Danielle Balreira Fontenele, portadora do documento de identidade nº 200.840.372-66 SSPDS/CE, CPF/MF nº 408.439.633-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0003.2071 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 207/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 21-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA Ltda inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.485.900/0007-56, com sede na Rua Dr. Gerino de Souza Filho, nº 46 – Lot. Cond. Emp. LT Norte Quadra 01 – Lote 24 – Cajá – Itinga – Lauro de Freitas/BA – CEP: 42738-200, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Jonas Agnaldo Pires, cadastrado no CPF/MF nº 088.356.958-21, R.G.: 13.898.791-9 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2082 MANUTENÇÃO DO LACEN
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 21/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 184-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SIMBIOSIS SOFTWARE HOUSE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. DANILO DE SOUSA MENEZES, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa SIMBIOSIS SOFTWARE HOUSE LTDA com sede na Rua Crescencio Lacerda, Nº 600, Bairro Recreio – Vitória Da Conquista/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.573.246/0001-06, representada neste ato por seu responsável, o Sr. LAVERTY DIDERONE DE ASSIS LADEIA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 07120109-20, CPF/MF nº 979.142.315-68, residente e domiciliado na cidade de Brumado – BA, sito à Av. Horácio José dos Santos, nº 112, Bairro Olhos D' Água, CEP: 46100-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0003.2092 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 184/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 435-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E SMART SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa SMART SERVIÇOS LTDA com sede na Rua Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665 – Edifício Multiplace – Sala 915 -São João, Feira De Santana – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.685.734/0001-57, representada neste ato por seu Empresário, o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 08.812.128-30 SSP, CPF/MF nº 835.010.025-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.001 -GABINETE DO PREFEITO

02.00.1 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

02.00.4 SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES

26.782.0005.2005 GESTÃO DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA

02.00.6 SECRETARIA DA FAZENDA

04.123.0002.2009 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

02.00.8 SECRERATIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0007.2017 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

02.01.0 SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

20.122.0011.2028 AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 435/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 437-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SMART SERVIÇOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SMART SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665 – Edifício Multiplace – Sala 915 -São João, Feira De Santana – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.685.734/0001-57, representada neste ato por seu Empresário, o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 08.812.128-30 SSP, CPF/MF nº 835.010.025-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 437/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25
Danilo de Sousa Menezes
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 475-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E SOCIEDADE MUSICAL LIRA CECILIANA BRUMADENSE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa SOCIEDADE MUSICAL LIRA CECILIANA BRUMADENSE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.189.112/0001-52, com sede na Av. Doutor Antônio Mourão Guimarães, nº 06, Bairro Centro, Brumado-BA, representada neste ato pelo Sr. Aloísio José Dias Alves, portador do RG nº 754741826 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 883.612.925-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECULT
02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER
13.392.0008.2024 GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 475/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 192-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação a Srª. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, cadastrado no CPF/MF sob nº 912.060.655-91, portador Carteira de Identidade RG nº 08428220-70/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Subtenente Manoel Gato, Nº 520, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.345.698/0001-69, representada neste ato pela administradora não sócia Sra. Joelma da Silva Aquino Saraiva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3568947 SSDS/PB, CPF/MF nº 093.426.194-60, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 192/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.612.975/0001-31

Ana Cristina dos Santos Silva

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 189-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Subtenente Manoel Gato, Nº 520, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.345.698/0001-69, representada neste ato pela administradora não sócia Sra. Joelma da Silva Aquino Saraiva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3568947 SSDS/PB, CPF/MF nº 093.426.194-60, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.00.5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 189/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 219-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** com sede na Rua Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini no 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, representada neste ato por seus Administradores, o Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP, CPF/MF nº 267.221.148-56, Sr. Alex Eduardo de Freitas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.993.730, expedido pelo SSP/SP, CPF/MF nº 070.661.598-02, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
02.00.4 SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES
26.782.0005.2005 GESTÃO DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.00.5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0003.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0010.2050 GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADNIA
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 219/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 167-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, no município de Guanambi - Ba, CEP 46430-000, representada neste ato por seu representante legal, através de procuração, o Sr. **Kepler Araújo Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 989125343, CPF/MF nº 100.911.287-22, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 167/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Daniilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 62-2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A W5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação a Srª. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, cadastrado no CPF/MF sob nº 912.060.655-91, portador Carteira de Identidade RG nº 08428220-70/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa W5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 07.460.630/0001-98, situado à na Rua Angelim, nº 134, Bairro São José, nesta cidade, representado neste ato por RAFAEL FIGUEREDO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF /MF sob nº 084.942.915-30 e portador da Cédula de Identidade nº 22.969.954-54 - SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

12.365.0004.1049 CONSTRUÇÃO E AMPLICAÇÃO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

12.361.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0004.2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

12.365.0004.2094 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 62/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.612.975/0001-31

Ana Cristina dos Santos Silva

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 144-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E W5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa W5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 07. 460.630/0001-98, situado à na Rua Angelim, nº 134, Bairro São José, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL FIGUEREDO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF /MF sob nº 084.942.915-30 e portador da Cédula de Identidade nº 22.969.954-54 - SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO
02.00.8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0007.2020 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 144/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 188-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO E W5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº. 415, Centro, Brumado/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.105.704/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA, cadastrado no CPF/MF sob nº 019.942.655-40, portador Carteira de Identidade RG nº 1122119763/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa W5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 07. 460.630/0001-98, situado à na Rua Angelim, nº 134, Bairro São José, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL FIGUEREDO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF /MF sob nº 084.942.915-30 e portador da Cédula de Identidade nº 22.969.954-54 - SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
02.00.4 SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES
26.782.0005.2102 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 188/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 206-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E XP MEDIMAGEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENEZES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 826.093.905-30, portador Carteira de Identidade RG nº 05.620.759-09/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **XP MEDIMAGEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Alicia José de Lima, nº 278, Bairro Feliciano Pereira Santos, na cidade de Brumado - Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 42.518.603/0001-20, representada pela senhor Fabio Xavier Pereira, portador do RG nº 10.065.119-46 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 019.938.995-02, residente e domiciliado na cidade de Dom Basilio - Bahia, sito à Rua Rodrigo Bonfim, nº 20A, centro, CEP 46.165-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0003.2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS – SAMU

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 206/2022, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.759.150/0001-25

Danilo de Sousa Menezes

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 29-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO E GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 16.595.230/0001-80, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pela sua Secretária Municipal a Srª. MAGALY DO CARMO ALVES, cadastrado no CPF/MF sob nº 953.771.745-34, portador Carteira de Identidade RG nº 08.772.432-47/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com sede na Pc Armindo Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Mário Alves Ribeiro Júnior, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1290699496 Órgão Expedidor: SSP CPF: 009.475.935-94, portador Carteira de Identidade RG nº 02.969.002-14, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2056 PSE - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIST. SOCIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0010.2059 PSB - BRAS/PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – SCFV

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0010.2060 PSB - IGDBF BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

08.122.0010.2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 29/2024, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Brumado - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUMADO

CNPJ: 16.595.230/0001-80

Magaly do Carmo Alves

Contratante

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0BE154863A-2803BA41DB-4C033B40AE-FE13CD20E2 | Edição: 20